

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DECRETO N.º 046/2025, Considerando erro de numeração na publicação do Decreto na Auto publicação Ano III - Edição nº 00248, de sexta-feira, 14 de março de 2025, página 11, retifica-se o referido Decreto nos seguintes Termos:

Onde se lê: **DECRETO N.º 046/2025**

Leia-se: **DECRETO N.º 048/2025**

DECRETO Nº 048/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a <u>ALIOMAR MARTINS DE</u> CARVALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

- **Art. 1°** Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. **ALIOMAR MARTINS DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e, pelo período de **03 (três)** meses, no período compreendido entre **27.02.25 a 27.05.25**.
- **Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de março de 2025.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se Registre-se Cumpra-se



DECRETO N° 049/ 2025 De 17 de março de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada ao servidor VALÉRIO TARRÃO CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao Servidor Público Municipal, Sr. <u>VALÉRIO TARRÃO CARVALHO</u>, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de <u>2 anos</u>, de <u>26.02.2025 a 26.02.2027</u>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 17 de março de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal

> Publique-se Registre-se Cumpra-se



DECRETO N° 050/ 2025 De 17 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença</u> <u>Prêmio</u> a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. **FABIO VIEIRA BARRETO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06** (seis) meses, no período de **24.02.25 a 22.08.25**, referente ao decênio de **09.05.12 a 09.05.22**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 17 de março de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se Registre-se Cumpra-se